



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º *259*/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

*Dejo nos termos do artigo 80, inciso III, alínea "c" e "f" da Resolução n.º 195/92. Unai, 6/12/2023*

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido  Numere-se  Publique-se  
Unai-MG, 6/ dez /2023

**PRESIDENTE**

EDMILTON GONCALVES DE ANDRADE:01220453609

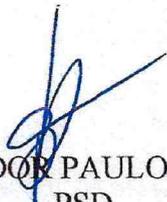
EDMILTON GONCALVES DE ANDRADE:01220453609  
Assinado de forma digital por EDMILTON GONCALVES DE ANDRADE:01220453609  
DN: cn=EDMILTON GONCALVES DE ANDRADE:01220453609, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
Dados: 2023.12.06 17:53:17 -03'00'

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer nos termos do inciso VIII do artigo 246 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada e o arquivamento da Emenda n.º 51 ao Projeto de Lei n.º 135/2022, e a realocação do saldo e objeto para a Emenda n.º 50 ao Projeto supra.

*dejo Projeto de Lei n.º 124/2023.*

Termos em que, pede e espera deferimento.

Unai, 6 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

  
VEREADOR PAULO ARARA  
PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS  
PROTOCOLADO OFICIAL 06/DEZ 2023 14:16 004139 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

A Emenda n.º 51 ao Projeto de Lei n.º 124/2023, de autoria deste Vereador, ultrapassou o limite de 7 (sete) emenda individuais prevista no parágrafo 2º, respeitando-se, porém, a quota individual prevista no inciso IV do parágrafo 4º e parágrafo 4º-A, todos do artigo 211 do Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, solicito a retirada e arquivamento da Emenda n.º 51 ao Projeto de Lei n.º 135/2022 e a realocação do seu saldo e objeto para a Emenda n.º 50.

*origem Projeto de Lei  
n.º 124/2023.*

Unaí, 6 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
PSD